



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

355

ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.-----

- Ao sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Trigésima Nona Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da Vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lúcia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----

- **Projeto de Lei nº 75/2022, do Executivo. Projeto de Lei Complementar nº 84/2022, do Executivo. "ALTERA O ARTIGO 8º E CRIA O ART. 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 541, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO DO CONCHALPREV, A SEGREGAÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----

- Submetido à discussão fez o uso da fala o vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior. O vereador explicou que o projeto em pauta tem como objetivo atender às determinações do Ministério do Trabalho e da Previdência, que condicionou a aprovação da implementação da segregação de massa à divisão proporcional das receitas dos parcelamentos anteriores entre o plano de previdência e o plano financeiro. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei Complementar nº 85/2022, do Executivo. "AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL BARROS MUNHOZ PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA."** -----

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior. O vereador informou que a área em questão possui 284,70 metros quadrados e está localizada na Companhia Habitacional e Urbana do Estado de São Paulo, mais especificamente no Conjunto Residencial Barros Munhoz, sendo

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

356

avaliada em R\$ 80 mil. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 86/2022**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**-----
- Submetido à discussão fez o uso da palavra o Vereador Arlei José Alves Cavaleiro Júnior. O vereador informou que um valor de R\$ 106.227,67 mil foi destinado pelo deputado federal Coronel Tadeu, juntamente com um remanescente de R\$ 38,27, oriundo de uma conta recebida em 2020 do deputado federal Arnaldo Jardim. Esses valores serão destinados à obra do posto Poupa Tempo. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Vigésima Sessão Ordinária do 2º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 21 de novembro de 2022, as 19 horas, de cujos eu _____ Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.


Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE


Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO


Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP